ATA Nº 05/2024

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro às nove horas, reuniram-se nas dependências do centro administrativo, precisamente na sala da secretaria da cultura e turismo os membros do conselho da Cultura designados para realizar a avaliação dos projetos da Lei Aldir Blanc, juntamente com a Secretária Municipal da Cultura e Turismo Loivani Teresinha Colares para analisar o processo de execução de cada projeto contemplado no Edital Municipal o2/2024 que contempla os projetos da LBA, elaborado com base na Lei 14.399/2022 no decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento) que tinha como objetivo incentivar as diversas formas de manifestações culturais no município de Três Palmeiras. A secretária da Cultura e Turismo Loivani Colares acolheu carinhosamente os membros do Conselho, fazendo um relato preciso da execução dos projetos, salientando que acompanhou na integra o passo a passo da elaboração e execução dos mesmos. Todos os projetos desenvolveram as ações previstas demostrando responsabilidade e compromisso com seus feitos, entregando para arquivamento o relatório técnico de comprovação do objeto contemplado na Lei Aldir Blanc 2. O projeto ***BANDA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS 24 ANOS***; cumpriu fielmente sua proposta de projeto deixando para o município a banda automaticamente renovada com instrumentos de qualidade, qualificando-a para eventuais intervenções que a banda possa estar se apresentando, modernizando os equipamentos.. ***O PROJETO REI DO SHOW;*** foi executado com muita dedicação, astúcia e responsabilidade elaborando um espetáculo com o objetivo de promover a inclusão cultural e o desenvolvimento artístico dos jovens e adolescentes participantes, ao mesmo tempo que fortalece o vínculo comunitário, o qual em sua execução deixou o público maravilhado com o show dos artistas. **O PROJETO ENCONTRO DE ACORDEONISTAS**; o projeto foi realizado atingindo os objetivos propostos que era mostrar que não tem idade para tocar um instrumento, além de ser um momento de descontração, tendo como meta promover uma ação educativa, atingindo todas as idades e públicos, a live deu visibilidade expressiva tornando o momento ainda mais significativo. Após analisar os relatórios a comissão avaliadora deu seu parecer conclusivo declarando aprovados e elogiado a grandiosidade dos projetos destacando o legado que fica, tanto físico como na vida dos que viveram essa oportunidade de desenvolver seus talentos. Sendo o que tínhamos no momento encerro a presente ata que será assinada pelos membros presentes. Três Palmeiras, 10 de dezembro de 2024. Colares.